



Grupo Escoteiro PIO XII 041/MG

Rua: Dr. Marcus Tarcísio, 85 Barra - Muriaé MG.

CEP: 36880-000 Caixa Postal: 245

Site: <http://www.escoteirosmuriae.com.br>

E-mail: escoteirosmuriae@gmail.com



Área Estratégica de Crescimento Comissão Regional de Crescimento

REGULAMENTO INTERNO DE GRUPO

1. SEÇÃO DE SERVIÇO: A limpeza geral da sede se dará em todo primeiro sábado de cada mês, sendo esta realizada pelos Escotistas, mediante a lista de presença. Cada sábado subsequente a sede deverá ser varrida, quando irá acontecer a retirada do lixo. Sempre ao final das Reuniões da Manhã.

2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE: Todo Escotista ou dirigente frequente conforme art. 18 deste regulamento tem direito à isenção de 50% das mensalidades referente a um filho.

3. CHAVES DA SEDE: Têm direito a cópias de chaves da sede os dirigentes e os chefes de seções, mediante assinatura de termo de responsabilidade. Deverão ainda registrar presença em livro próprio quando alguém for ao Grupo em horário não regular.

Parágrafo Único: O chefe ou dirigente que vier á sede terá responsabilidade sobre quaisquer eventos que possam resultar de sua visita.

Para os efeitos que resulta desta Norma, entendem-se como eventos a ocorrência de roubo de objetos e ou bens do grupo bem como o esquecimento de portas e janelas abertas.

4. FORNECIMENTO GRATUITO DE DISTINTIVOS: Serão fornecidos gratuitamente a estrela de ano e os adesivos dos manuais de acordo com o POR.

Parágrafo Único: o fornecimento de materiais esta vinculada a realidade financeira do grupo na oportunidade.

5. PROGRAMAÇÃO SEMANAL: Deve ser entregue ao Diretor Técnico do Grupo com até uma semana de antecedência, para que se houver necessidade de comprar algum material para a atividade a Diretoria tenha tempo hábil para fazê-lo.

6. ACAMPAMENTOS, ACANTONAMENTOS, BIVAQUES, ETC.: Deve ser solicitada através de formulário próprio, a "Autorização para Atividades", com a Programação Integral anexada. Para atividades com pernoite: 07 dias de antecedência se for à sede e 15 dias de antecedência quando for fora dela. Para atividades sem pernoite 07 dias de antecedência. Cada uma das atividades acima deverá com a presença de 02 adultos e se possível de um veículo de apoio para eventuais emergências e um telefone celular.

7. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTERNAS: Os membros do Grupo somente poderão participar das atividades escoteiras se estiverem: a) Devidamente inscrito no grupo; b) Quites com a tesouraria do grupo e registro da UEB; c) Devidamente com Traje ou Uniforme escoteiro para os com promessa; d) Usando a camiseta do grupo para os sem promessa (noviços).

8. TRAJE ESCOTEIRO: O Grupo Escoteiro PIO XII escolheu o Traje escoteiro conforme regra 044 do P. O. R., sendo que para ter uma uniformidade adotamos o calçado preto (tênis ou sapato) e Cinto de lona escoteiro, optamos pela não utilização de cobertura com exceção do Ramo Lobinho que continua usando o Uniforme do Lobinho e os demais acessórios próprios.



Grupo Escoteiro PIO XII 041/MG

Rua: Dr. Marcus Tarcísio, 85 Barra - Muriaé MG.

CEP: 36880-000 Caixa Postal: 245

Site: <http://www.escoteirosmuriae.com.br>

E-mail: escoteirosmuriae@gmail.com



9. NÃO FUMAR OU BEBER: Fica proibido ingerir bebidas com teor alcoólico, bem como fumar, dentro da sede e devendo evitar fumar na presença de membros juvenis e expressamente proibidos fazer uso de bebida alcoólica mesmo nas atividades externas.

1. MATERIAL DA SEÇÃO: Os Chefes da seção são os responsáveis pela guarda e conservação do material da sua seção. O material deve ser marcado de forma a identificar o seu proprietário. O material que for dado em guarda das patrulhas ou matilhas deve ser de responsabilidade do monitor ou primo e igualmente marcado ou pintado com as cores da patrulha ou matilha. Os materiais da seção deverão ser relacionados em livro próprio para controle do Chefe da seção.

11. DESPESAS DA SEÇÃO: Somente serão reembolsadas pelo grupo as despesas que tiverem sido previamente autorizadas e visadas pela Diretoria do grupo, com apresentação de Nota Fiscal.

12. MATERIAL DO GRUPO: O material pertencente ao grupo ficará no Almojarifado sob responsabilidade do Diretor de Patrimônio do grupo.

13. NOVOS ELEMENTOS: O candidato é encaminhado à secretaria, onde recebe as informações iniciais. Após cumprir as exigências: Apresentar o "Pedido de Inscrição", 01 fotos 3x4 e pagar a taxa de inscrição e registro da UEB até a terceira semana a Diretoria do Grupo encaminhará os Pais e o candidato ao Diretor Técnico do Grupo, ou a outro que lhe for designado, acompanhado da ficha 120, será encaminhado à seção que o acolherá. É expressamente proibido qualquer membro juvenil realizar "qualquer" atividade no grupo sem passar antes pela Diretoria.

14. NOVAS INSCRIÇÕES: Ocorrerão novas inscrições o ano inteiro. Salvo se algum Chefe de seção solicitar o fechamento de inscrições por a seção estar completa.

15. CONSELHO DE CHEFES: Serão realizados ordinariamente a cada 30 dias, ocorrendo ordinariamente no terceiro sábado do mês. Extraordinariamente, poderá ser convocado pelo Diretor Técnico ou Diretor Presidente para tratar assuntos de extrema relevância para o grupo, sempre ao final das reuniões de sábado de manhã.

16. HASTEAMENTO E ARRIAMENTO: Serão respectivamente as 08h30min e 11 horas, 14 e 17 horas aos sábados e 09 às 11 horas aos domingos quando deverão se fazer presente as seções e todos os escotistas responsáveis. Eventualmente por decisão do Conselho de Chefes o horário das atividades poderá ser alterado.

17. CONSELHO DE PAIS: As reuniões do Conselho de Pais de cada seção devem ocorrer pelo menos a cada dois meses. Estas reuniões devem constar da programação semestral das seções, devendo ser devidamente planejadas e o Diretor Técnico convidado para participar da mesma. Só é permitido realizar reuniões desta natureza se previamente previstas no calendário da seção ou, em casos especiais, previamente comunicados ao Diretor Técnico.

18. FREQUÊNCIA E POSTURA PESSOAL: Serão afastados os elementos (Membros Juvenis e ou Voluntários) que sem qualquer justificativa aceita pelo seu Chefe de Seção ou superior hierárquico faltar a 03(três) reuniões consecutivas ou 05(cinco) alternadas durante o ano. Estará sujeito a Resolução



Grupo Escoteiro PIO XII 041/MG

Rua: Dr. Marcus Tarcísio, 85 Barra - Muriaé MG.

CEP: 36880-000 Caixa Postal: 245

Site: <http://www.escoteirosmuriae.com.br>

E-mail: escoteirosmuriae@gmail.com



03/96 da UEB o membro do grupo que não for cumpridor da Lei e Promessa Escoteira, assim como apresentar-se com apresentação indesejável e que por seus atos e atitudes firmam nossos princípios escoteiros.

Parágrafo Único: Todo novo voluntário passará por um estágio de probatório de 90 dias; Após este prazo o conselho de escotistas fará uma avaliação do desempenho do novo voluntário no período acima citado, e assim decidirá ou não sobre a sua permanência.

19. PONTUALIDADE E FREQUÊNCIA: Cabe aos Chefes, como exemplo maior, cumprirem rigorosamente seus compromissos, horários e frequência. Devem estar na sede pelo menos 30 minutos antes do horário marcado para qualquer reunião e devem permanecer no local até que o último elemento da mesma se retire.

20. REGRAS DE BOAS MANEIRAS E EDUCAÇÃO: Os Chefes da seção são os responsáveis pelo comportamento e observância por parte dos membros juvenis de sua seção quanto às regras de boas maneiras e educação.

21. REGRAS DE SEGURANÇA: Obrigatório ser previstas e observadas as regras de segurança necessárias para o desenvolvimento de toda e qualquer atividade. Cada seção deverá Ter o seu estojo de primeiros socorros, sendo que quando tiverem atividade externa o mesmo deverá ser levado.

22. CONSELHO DE PRIMOS E CORTE DE HONRA: Os chefes das seções devem incentivar os seus elementos a realizarem periodicamente o Conselho de Primos e a Corte de Honra, se possível ordinariamente 01 vez por mês e extraordinariamente a qualquer momento desde que o assunto seja relevante.

23. ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL: REGRA 21 E 22 DO POR. O escotismo é um movimento franqueado a todos os que crêem em Deus. A UEB respeita e estimula a prática da religião dos seus associados e Grupos Escoteiros, e incentiva a todos os seus membros a praticar ou a buscar uma religião. Incentiva e facilita para que os programas de atividades escoteiras proporcionem o culto e a prática das confissões religiosas dos participantes

24. SÓCIOS BENEMÉRITOS E HONORÍFICOS: Conforme regra 124 do POR, a Diretoria do Grupo Escoteiro PIO XII Propõe que seja oferecido o Título as pessoas de destaque no apoio ao Movimento Escoteiro.

25. PRIORIDADE DO NOSSO TRABALHO: Cumprimento da Lei e Promessa Escoteira, observância do Estatuto da UEB, Regimento interno da UEB, P. O. R, Pelo Regulamento Regional, Pelo Estatuto do Grupo e por este Regulamento Interno de Grupo.

OBS: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Grupo, observadas todas as normas e regras escoteiras. Este Regulamento Interno de Grupo foi aprovado em reunião do Conselho de Chefes realizado dia 20 de janeiro de 2007, pelos escotistas presentes: Frederico César Napoleão, Joel Peixoto Filho, Eduardo Andrade do Prado, Rosane Lopes S. Mello, Lauro Cordeiro Barbosa.